



**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA  
ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 0004-A/12 de 2 de Julho de 2012**

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001037/11 de 30 de Dezembro de 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SECRETARIA DE GOVERNO**

**03.30 - SECRETARIA DE GOVERNO**

(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

**05 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**05.50 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

(166) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.005-0010 - Contratação por Tempo Determinado 4.000,00

(165) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.500,00

(161) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0010 - Diárias - Pessoal Civil 3.000,00

**06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**06.60 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(286) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.007-0010 - Sentenças Judiciais 200.000,00

**07 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**07.70 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

(280) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.008-0010 - Contratação por Tempo Determinado 25.000,00

**08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

**08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

(3) 3.3.90.41.00.00.00.00.6.024-0010 - Contribuições 10.000,00

**08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(145) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.021-0010 - Material de Consumo 2.500,00

(141) 3.3.50.43.00.00.00.00.6.034-0010 - Subvenções Sociais 80.000,00

(101) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.013-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

(144) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.013-2100 - Obrigações Patronais 2.000,00

(144) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.013-2100 - Obrigações Patronais 100.000,00

**09 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE**

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.007-0450 - Obras e Instalações 10.000,00

**09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(37) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.003-0401 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

(137) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.008-0040 - Contratação por Tempo Determinado 20.000,00

(137) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.008-0040 - Contratação por Tempo Determinado 50.000,00

(137) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.008-0040 - Contratação por Tempo Determinado 20.000,00

(127) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.002-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

(135) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.007-0040 - Contratação por Tempo Determinado 20.000,00

(136) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.002-0040 - Contratação por Tempo Determinado 200.500,00

(141) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.011-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.500,00

(140) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.011-0040 - Contratação por Tempo Determinado 35.500,00

(134) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.008-0498 - Contratação por Tempo Determinado 20.000,00

(138) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.005-0404 - Contratação por Tempo Determinado 20.000,00

(128) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.008-0498 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00

(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.025-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 59.000,00



**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA**  
**ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 0004-A/12 de 2 de Julho de 2012**

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001037/11 de 30 de Dezembro de 2011.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**09 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(151) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.006-0040 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
(137) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.008-0040 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
(130) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.008-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
(36) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.003-0401 - Contratação por Tempo Determinado	130.000,00

**10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB**

(74) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-0030 - Obrigações Patronais	500.000,00
--	------------

**14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

**14.14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

(302) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.024-2100 - Indenizações e Restituições	40.284,47
--	-----------

**Total Suplementação: 2.262.784,47**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

**08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

(52) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.002-2100 - Obras e Instalações	290.000,00
(12) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.001-0010 - Obras e Instalações	2.500,00
(52) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.002-2100 - Obras e Instalações	2.000,00

**09 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE**

(23) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.006-2100 - Obras e Instalações	990.500,00
---	------------

**10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB**

(64) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.054-0298 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
--	------------

**11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO**

**11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO**

(37) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.034-0010 - Obras e Instalações	22.500,00
---	-----------

(43) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.021-2100 - Obras e Instalações	274.784,47
---	------------

**12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

**12.12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

(8) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.078-0010 - Obras e Instalações	40.000,00
(36) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.070-0010 - Equipamentos e Material Permanente	8.360,00
(68) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.070-0010 - Obras e Instalações	80.300,00
(10) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.036-0010 - Obras e Instalações	7.765,00
(9) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.035-0010 - Obras e Instalações	15.000,00



**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA  
ESTADO DE ALAGOAS**

**DECRETO Nº 0004-A/12 de 2 de Julho de 2012**

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001037/11 de 30 de Dezembro de 2011.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

**12.12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

(4) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.077-0010 - Obras e Instalações	15.000,00
(67) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.037-0010 - Obras e Instalações	14.075,00

---

**Total Anulação: 2.262.784,47**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**LUIZ CARLOS COSTA  
PREFEITO**